PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
AV. BOM JESUS
06.554.281/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.513

02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

302	12.361.0032.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 19 01 FUNDO DO DES. DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO

344	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-150.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 20 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

546	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
549	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-485.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AVELINO LOPES - PI, 02 de março de 2026

FLAVIO JOSE ALVES:47363088349 — Assinado de forma digital por FLAVIO JOSE ALVES:47363088349 Dados: 2026.05.16 22:47:50 -03'00'

FLAVIO JOSÉ ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 473.630.883-49

Id:089B9DEB27C2BDE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
AV. BOM JESUS
06.554.281/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.513

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.764.767,26 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.764.767,26**

Anulação

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

17	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	15.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

145	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	82.767,26	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 708 05
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		
	999 000	Não se aplica		

02 18 00 DEPARTAMENTO MUN.L DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E DES. URBANC

181	15.451.0005.1653.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	300.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
192	15.451.0005.2320.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

297	12.361.0032.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	15.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
298	12.361.0032.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 19 01 FUNDO DO DES. DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
AV. BOM JESUS
06.554.281/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.513

Anulação

02 19 01 FUNDO DO DES. DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO

375	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	75.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
381	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
932	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	397.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 20 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

929	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
930	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
931	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
582	10.304.0025.2182.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 21 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

657	08.244.0016.2150.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
AV. BOM JESUS
06.554.281/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.513

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

10	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-21.767,26	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
21	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
22	01.031.0009.0001.0000	CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA DÍVIDA	-10.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

61	04.122.0005.2654.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

69	04.123.0005.2081.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

103	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-9.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 708 05
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		
	999 000	Não se aplica		
129	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 708 05
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		
	999 000	Não se aplica		
138	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 708 05
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		
	999 000	Não se aplica		
143	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-400.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
AV. BOM JESUS
06.554.281/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.513

02	17	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
	152		04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-2.000,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	1 708 05
			708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		
			999 000	Não se aplica		
02	19	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	300		12.361.0032.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO		-115.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 550 01
			550	Transferência do Salário-Educação		
			999 000	Não se aplica		
02	19	01	FUNDO DO DES. DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO			
	336		12.361.0030.1653.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-25.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 541 01
			541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
			999 000	Não se aplica		
	340		12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-447.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02	20	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	491		10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-200.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
			999 000	Não se aplica		
	500		10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-220.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
			999 000	Não se aplica		
	530		10.301.0020.2660.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-100.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 605 02
			605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
			999 000	Não se aplica		
	542		10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-50.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 02
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
			999 000	Não se aplica		
02	21	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	650		08.244.0016.2150.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-10.000,00
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
AV. BOM JESUS
06.554.281/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.513

02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	770		08.244.0016.2150.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-100.000,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-1.764.767,26**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AVELINO LOPES - PI, 04 de maio de 2026

FLAVIO JOSÉ ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 473.630.883-49

Id:0471CD820F24BE02

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00

DECRETO Nº 034/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre o limite máximo para consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica estabelecido que o limite máximo para consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Município de Avelino Lopes/PI será de 35% (trinta e cinco por cento) do valor bruto da remuneração ou do provento mensal.

§ 1° Para os fins deste Decreto, considera-se remuneração ou provento bruto o somatório dos eventos fixos, compreendendo, dentre outros: salário-base, adicional por tempo de serviço, adicional de insalubridade, classe e incentivo financeiro, vedada a inclusão de verbas eventuais ou indenizatórias.

§ 2° O percentual máximo de que trata o caput aplica-se exclusivamente às consignações facultativas, não se confundindo com descontos obrigatórios previstos em lei.

§ 3° Até a edição deste Decreto, a margem consignável no âmbito do Município era fixada em percentual diverso, calculado sobre o valor líquido da remuneração ou provento, passando, a partir da vigência deste ato, a ser adotado o limite de 35% (trinta e cinco por cento) calculado sobre o valor bruto.

Art. 2° As consignações facultativas já existentes deverão adequar-se progressivamente ao limite estabelecido neste Decreto, observados:

I - A preservação dos contratos regularmente firmados até sua quitação, sempre que a adequação imediata importar prejuízo comprovado ao servidor:

II - A regulamentação a ser expedida pelo setor competente da Administração Municipal;

III- Os princípios da razoabilidade, segurança jurídica e proteção da confiança.

Art. 3° Fica vedada a autorização de novas consignações facultativas que ultrapassem o limite estabelecido neste Decreto.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Avelino Lopes/PI, 29 de julho de 2026

FLAVIO JOSE ALVES:47363088349
Assinado de forma digital por FLAVIO JOSE ALVES:47363088349
Dados: 2026.07.29 13:02:32 -03'00'

FLÁVIO JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal de Avelino Lopes – PI

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FLAVIO JOSE ALVES - ***.630.883-** - 04/05/2026 14:45:30
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FLAVIO JOSE ALVES - ***.630.883-** - 04/05/2026 14:45:56